



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS

A. OBJETO

Registro de preços, com validade de 12 meses, para aquisição de equipamentos (Purificador de água, refrigerador duplex, suporte notebook e caixas plásticas).

B. QUADRO QUANTITATIVO POR ITEM ESPECIFICADO

Item	Código SIASG	Descrição dos itens	UNID	QUANT
1	306105	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Purificador de água gelada e natural ✓ Gabinete preferencialmente metálico na cor branca ✓ Reservatório de água totalmente vedado ✓ Capacidade mínima de armazenamento de 02 (dois) litros ✓ Capacidade mínima de refrigeração de água de 1,8 litros/hora ✓ Sistema de refrigeração mecânico (com utilização de compressor) ✓ Purificação da água em no mínimo 2 estágios com uso de elemento filtrante com carvão ativado com prata coloidal, que permita retirar as impurezas da água, cloro, odores e sabores estranhos, e com vida útil de no mínimo 4.000 litros ou 6 meses. ✓ Tensão de 110 ou 220V (a ser indicado no momento do pedido junto à Contratada, podendo o equipamento ser Bivolt), e 60Hz ✓ O purificador deve ter, preferencialmente, espaço mínimo de 20 cm para permitir encher, além de copos, garrafas mais facilmente. ✓ Deve vir acompanhado de um kit de instalação por unidade, com todo o material necessário ✓ Equipamento certificado pela NBR 16098:2012 - Requisitos mínimos e os métodos de ensaio para os aparelhos para melhoria da qualidade da água potável para consumo humano. <p>Referência: Purificador de água Everest SoftPlus ou similar</p>	peça	25



JFRSEC20220117A



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO, MARLEI ALVES CAMPOS DO NASCIMENTO, DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA e CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA. Documento Nº: 3536674.31347344-7236 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3536674.31347344-7236>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

		PURIFICADOR DE ÁGUA		
2	306105	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Purificador de água gelada e natural ✓ Gabinete preferencialmente metálico na cor branca ✓ Reservatório de água totalmente vedado ✓ Capacidade mínima de armazenamento de 02 (dois) litros ✓ Capacidade mínima de refrigeração de água de 1,8 litros/hora ✓ Sistema de refrigeração mecânico (com utilização de compressor) ✓ Purificação da água em no mínimo 2 estágios com uso de elemento filtrante com carvão ativado com prata coloidal, que permita retirar as impurezas da água, cloro, odores e sabores estranhos, e com vida útil de no mínimo 4.000 litros ou 6 meses. ✓ Tensão de 110 ou 220V (a ser indicado no momento do pedido junto à Contratada, podendo o equipamento ser Bivolt), e 60Hz ✓ O purificador deve ter, preferencialmente, espaço mínimo de 20 cm para permitir encher, além de copos, garrafas mais facilmente. ✓ Deve vir acompanhado de um kit de instalação por unidade, com todo o material necessário ✓ Equipamento certificado pela NBR 16098:2012 - Requisitos mínimos e os métodos de ensaio para os aparelhos para melhoria da qualidade da água potável para consumo humano. <p>Referência: Purificador de água Everest SoftPlus ou similar</p>	peça	175
3	431080	REFRIGERADOR DUPLEX <ul style="list-style-type: none"> ✓ Refrigerador dúplex, na cor branca ✓ Sistema frost-free ✓ Capacidade líquida total mínima de 400 (quatrocentos) litros ✓ Com gaxeta magnética na porta garantindo uma perfeita vedação, porta garrafas e porta utilitários ✓ Voltagem 127/220 (a ser informada no momento do pedido). <p>Referência: Refrigerador Brastemp BRM54HB ou similar</p>	peça	10



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO, MARLEI ALVES CAMPOS DO NASCIMENTO, DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA e CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA. Documento Nº: 3536674.31347344-7236 - consulta à autenticidade em <https://sigaj.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3536674.31347344-7236>



JFRJSEC20220117A


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4	(466850)	<p>SUporte Ergonômico para Notebook</p> <p>Suporte para notebooks/ultrabooks com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Confeccionado em alumínio, resistente a riscos e totalmente vazado para permitir a devida ventilação, evitando superaquecimento do equipamento ✓ Cor: Natural ✓ Com borracha ou silicone antideslizante (na base do suporte e berço de apoio interno, em todos os pontos de contato com o notebook e com a superfície de apoio) ✓ Para notebooks com no mínimo 14" ✓ Compacto, leve e dobrável, facilitando a portabilidade ✓ Apoio duplo frontal para evitar deslizamentos e quedas ✓ Peso suportado: mínimo 1,5kg ✓ Inclinação/altura ajustável em no mínimo 6 níveis de inclinação, sem causar instabilidade pelo toque no equipamento ✓ Portátil, de fácil transporte, e com case/bolsa para guarda do suporte ✓ Compatível com o Ultrabook Lenovo, modelo THINKPAD T14 <p>Referência: Kabewus, Multilaser AC378, Donon e Comtac 9393, ou similar</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">(Imagem Ilustrativa)</p>	Peça	200
5	486190	<p>CAIXA PLÁSTICA LISA EMPILHÁVEL – 130 L</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Caixa plástica lisa (não vazada), preferencialmente sem tampa, fabricada em polipropileno (PP), empilhável, cor preto ✓ Laterais reforçadas para garantir boa resistência ✓ Alças laterais para facilitar a pega e o transporte ✓ Lavável e atóxica ✓ Pés plásticos para apoio no piso ✓ Capacidade aproximada de 130 L ✓ Dimensões externas aproximadas: 780 x 560 x 410 mm (C x L x A) 	peça	40



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO, MARLEI ALVES CAMPOS DO NASCIMENTO, DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA e CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA. Documento Nº: 3536674.31347344-7236 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3536674.31347344-7236>



JFRJSEC202200117A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

		 (Imagen ilustrativa)		
6	486192	CAIXA PLÁSTICA LISA EMPILHÁVEL – 60 L <ul style="list-style-type: none"> ✓ Caixa plástica lisa (não vazada) , preferencialmente sem tampa, fabricada em polipropileno (PP), empilhável, cor preto ✓ Laterais reforçadas para garantir boa resistência ✓ Alças laterais para facilitar a pega e o transporte ✓ Lavável e atóxica ✓ Pés plásticos para apoio no piso ✓ Capacidade aproximada de 60 L ✓ Dimensões externas aproximadas: 630 x 410 x 300 mm (C x L x A)  (Imagen ilustrativa)	peça	40

Obs.1. Nos itens onde constam “aproximadamente”, ou “aproximada(s)”, a variação aceitável é de 5%.

Obs.2. Apresentação obrigatória de Manuais em Português (itens 1 a 3)

C. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Para o item 3, na fase de aceitação, só será admitida a oferta de produto que possua a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE**, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Para todos os itens, na fase de aceitação, **Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 24/03/2014, e legislação correlata.



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO, MARLEI ALVES CAMPOS DO NASCIMENTO, DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA e CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA. Documento Nº: 3536674.31347344-7236 - consulta à autenticidade em <https://sigaj.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3536674.31347344-7236>





D. PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTOS

1.	Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia útil seguinte ao recebimento da nota de empenho.
2.	Recebimento Provisório: no ato da apresentação da Nota Fiscal.
3.	Recebimento definitivo: para contratações com valor inferior ao valor estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em até 02 (dois) dias úteis e para as de valor superior ao estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório.

E. LOCAL DE ENTREGA

Seção Judiciária do Rio de Janeiro
 Seção de Almoxarifado – SEALM
 Rua Equador, 613, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.220-410
 Telefones: 21 3218-6612 / 3218-6613
 CNPJ: 05.424.540/0001-16
Horário de entrega: 10 às 17h

F. GARANTIA / REPROVAÇÃO DO MATERIAL / RETIRADA PELA CONTRATADA

Garantia (a contar da data de recebimento definitivo do equipamento/produto)	Para os itens 1 a 3: Garantia mínima de 12 meses. Durante o período de garantia a Contratada deverá assegurar o fornecimento de peças de reposição e materiais, bem como responsabilizar-se por danos ou defeitos provenientes da má fabricação ou uso de materiais de baixa qualidade.
	Para os itens 4 a 6: Conforme Código de Defesa do Consumidor, salvo se a garantia apresentada pelos fabricantes dos materiais requisitados for superior àquela estabelecida.
Reprovação do material / Retirada pela Contratada	Deverá ser garantida a assistência técnica no município do Rio de Janeiro.
	A partir da solicitação de garantia feita pela SJRJ, o fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirar o equipamento, e levá-lo à assistência técnica para executar o(s) devido(s) reparo(s). A devolução do bem, após os reparos, deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da sua retirada. Tais prazos poderão ser alterados, a critério da Contratante, e mediante a devida justificativa por parte da Contratada. Não sendo possível o reparo no equipamento, caberá, à Contratada, sua substituição por produto novo e similar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da retirada do equipamento para reparo.
	Os materiais, eventualmente entregues em desacordo com o especificado, deverão ser retirados, pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência quanto à rejeição do mesmo. Após este prazo a SJRJ providenciará o seu descarte, não cabendo reclamação por parte da Contratada.



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO, MARLEI ALVES CAMPOS DO NASCIMENTO, DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA e CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA. Documento Nº: 3536674.31347344-7236 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3536674.31347344-7236>



JFRJSEC20220117A

SIGA



G. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Fundamentação legal	<p>Poderão ser aplicadas, à Contratada, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o devido processo legal.</p> <p>A regulamentação das sanções é dada pela Portaria Nº JFRJ-PGD-2020/00039 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.</p> <p>Para efeito de aplicação das penalidades serão adotadas as pontuações listadas na tabela abaixo, de acordo com as irregularidades praticadas pela Contratada.</p>
----------------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	INCIDÊNCIA
1	Descumprir o prazo de entrega Atraso de 1 (um) a 5 (cinco) dias	1	Por ocorrência
2	Descumprir o prazo de entrega Atraso de 6 (seis) a 15 (quinze) dias	2	Por ocorrência
3	Descumprir o prazo de entrega Atraso de 16 (dezesseis) a 30 (trinta) dias	5	Por ocorrência
4	Descumprir o prazo de entrega Atraso acima de 30(trinta) dias	10	Por ocorrência
5	Entregar material/produto em desacordo com a especificação técnica	5	Por ocorrência
6	Não efetuar a troca do material/produto entregue em desconformidade	10	Por ocorrência

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022.

Marlei Alves Campos do Nascimento
Assistente II – SEAQI/SCM

Alexandre Luiz Alledi Machado
Supervisor da Seção de Aquisições – SEAQI/SCM

Diego Carlos Silva de Lima
Coordenador da CMAT/SCM

Carla Fernanda de Oliveira da Silva
Diretora da Subsecretaria de Contratações e Material – SCM



JFRJSEC202200117A



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO, MARLEI ALVES CAMPOS DO NASCIMENTO, DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA e CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 3536674.31347344-7236 - consulta à autenticidade em
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3536674.31347344-7236>

SIGA ➔